



Complemento Educação Artística

Educação Tecnológica do 3.º CEB _ PROVA 97

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de **Educação Tecnológica do 3.º ciclo do ensino básico** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração;
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências de Educação Tecnológica.

O exame de equivalência à frequência, realizado através de uma prova prática de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências.

Temas	Conteúdos
Processo tecnológico:	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo do objeto técnico • Planeamento e desenvolvimento de projetos
Conceitos, princípios e operadores tecnológicos:	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Comunicação • Fabricação/construção

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por um trabalho prático

Grupo único – Composto pela execução de um trabalho prático.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Grupo – Trabalho prático		
1.	Execução de esboços.	20 Pontos
2.	Representação gráfica.	20 Pontos
3.	Marcação nos materiais.	20 Pontos
4.	Corte	20 Pontos
5.	Montagem	20 Pontos
Total		100 Pontos Percentuais

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número percentual. Assim:

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Na produção prática a cotação será atribuída tendo em consideração a adequação da solução do problema à proposta do enunciado, a objetividade da análise da situação/problema, o domínio da representação do objeto e o rigor na execução. Os procedimentos deverão ser claros e exatos. Caso não se verifique serão classificados com zero pontos.

5. MATERIAL

Material a transportar pelo aluno:

- Caneta/Esferográfica de tinta azul ou preta;
- Lápis;
- Afia;
- Borracha;
- Esquadro (30° ou 45°);
- Régua (de 40cm no mínimo);
- Tesoura;
- Compasso;
- Cola.

Material a fornecer pela escola:

- Folhas de papel cavalinho A3;
- Cartão Bristol;
- Elásticos.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova terá uma duração de **45 minutos**.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

Patrícia Picas